

17 de abril de 2026  
ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS  
março de 2026

## MORTALIDADE DIMINUIU 5,3% EM RELAÇÃO AO MÊS HOMÓLOGO DE 2025

Em março de 2026, registaram-se 10 504 óbitos, mais 337 (+3,3%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2025, registou-se um decréscimo de 590 óbitos (-5,3%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 18, mais duas do que em março de 2025.

No primeiro trimestre de 2026, ocorreram 34 328 óbitos em território nacional, mais 768 (+2,3%) do que no período homólogo de 2025.

Em fevereiro de 2026, registaram-se 6 450 nados-vivos, menos 948 (-12,8%) do que em janeiro de 2026, mas mais 33 (+0,5%) do que no mês homólogo de 2025.

Em fevereiro de 2026, o saldo natural foi de -3 708<sup>1</sup>, tendo-se desagravado em relação ao do mês homólogo de 2025, quando registou o valor de -3 756.

Em fevereiro de 2026, celebraram-se 1 601 casamentos, menos 62 (-3,7%) do que em janeiro de 2026 e menos 67 (-4,0%) do que em fevereiro de 2025.

---

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até março de 2026<sup>2</sup>, e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até fevereiro de 2026, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 10 de abril de 2026.

<sup>1</sup> O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

<sup>2</sup> Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 14.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 5 de abril de 2026.

## 1. EM MARÇO DE 2026, O NÚMERO DE ÓBITOS DIMINUIU 5,3% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2025

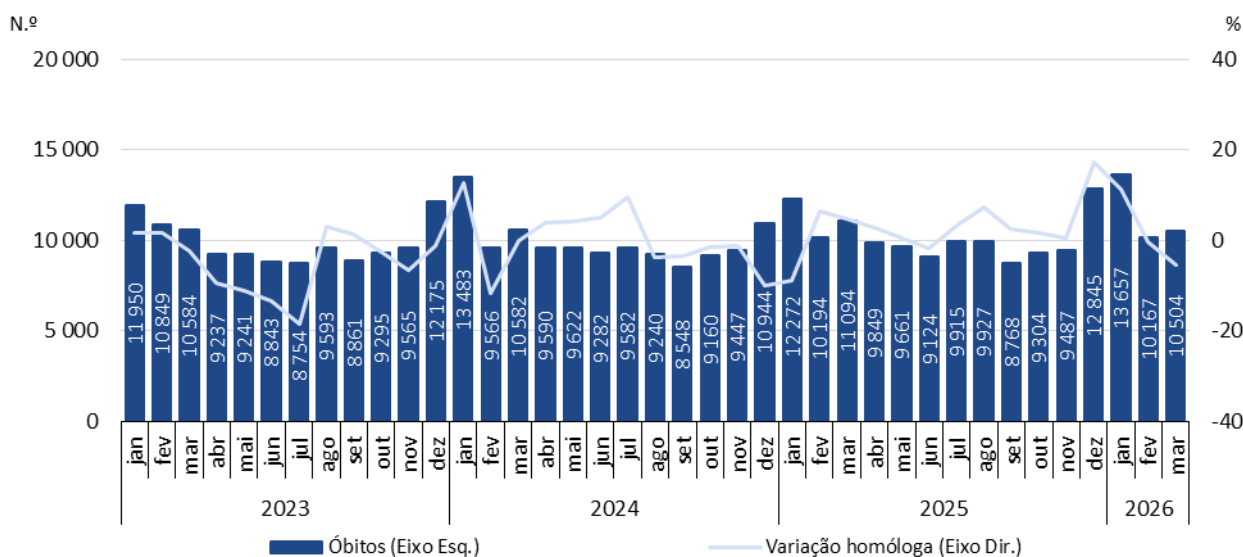
No mês de março de 2026, registaram-se 10 504 óbitos (dos quais, 47 de residentes no estrangeiro), mais 337 (+3,3%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2025, registou-se um decréscimo de 590 óbitos (-5,3%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 18 (todos de mães residentes em Portugal), mais três do que no mês precedente e mais dois do que em março de 2025.

No primeiro trimestre do ano, ocorreram 34 328 óbitos em território nacional (mais 768 do que no período homólogo de 2025), dos quais 55 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (56 em 2025).

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 A MARÇO DE 2026



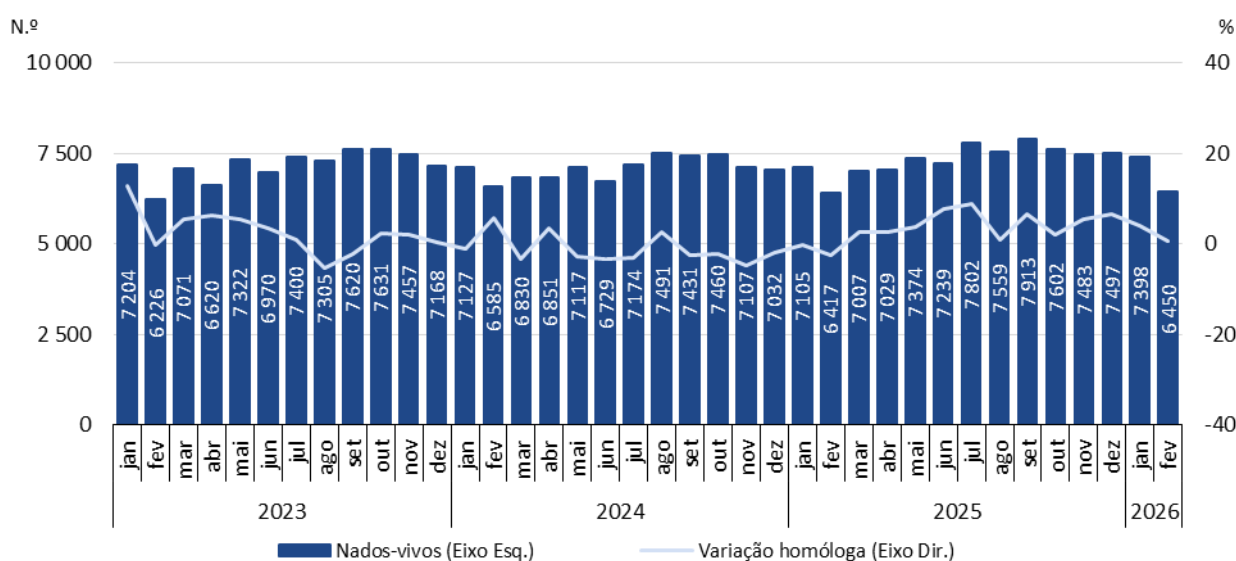
## 2. EM FEVEREIRO DE 2026, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 0,5% RELATIVAMENTE A FEVEREIRO DE 2025

Em fevereiro de 2026, registaram-se 6 450 nados-vivos (dos quais, 15 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um decréscimo de 12,8% (menos 948) em relação a janeiro de 2026 e a um acréscimo de 0,5% (mais 33) relativamente ao mês homólogo de 2025.

Nos primeiros dois meses do ano, registaram-se 13 848 nados-vivos no país (mais 326 do que no período homólogo de 2025), dos quais 25 de mães residentes no estrangeiro (33 em 2025).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2026



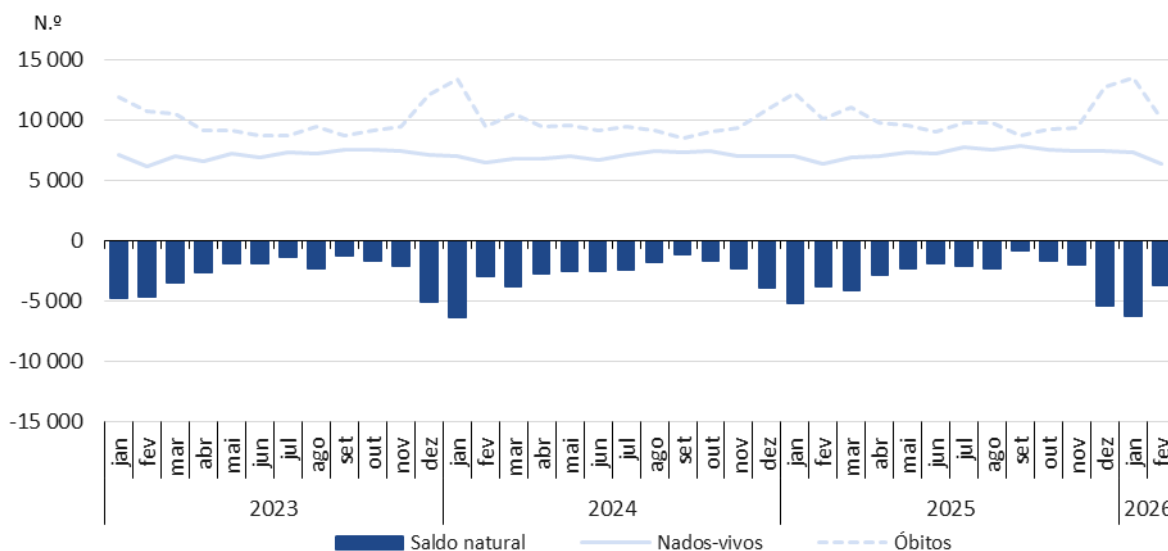
### 3. SALDO NATURAL DE -3 708 EM FEVEREIRO DE 2026

No mês de fevereiro de 2026, o saldo natural registou o valor de -3 708, tendo-se desagravado relativamente ao valor de janeiro de 2026 (-6 205) e em relação ao do mês homólogo de 2025 (-3 756).

Nos primeiros dois meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -9 913, agravando-se em relação ao observado no mesmo período de 2025 (-8 902).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2026



**Nota:** O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

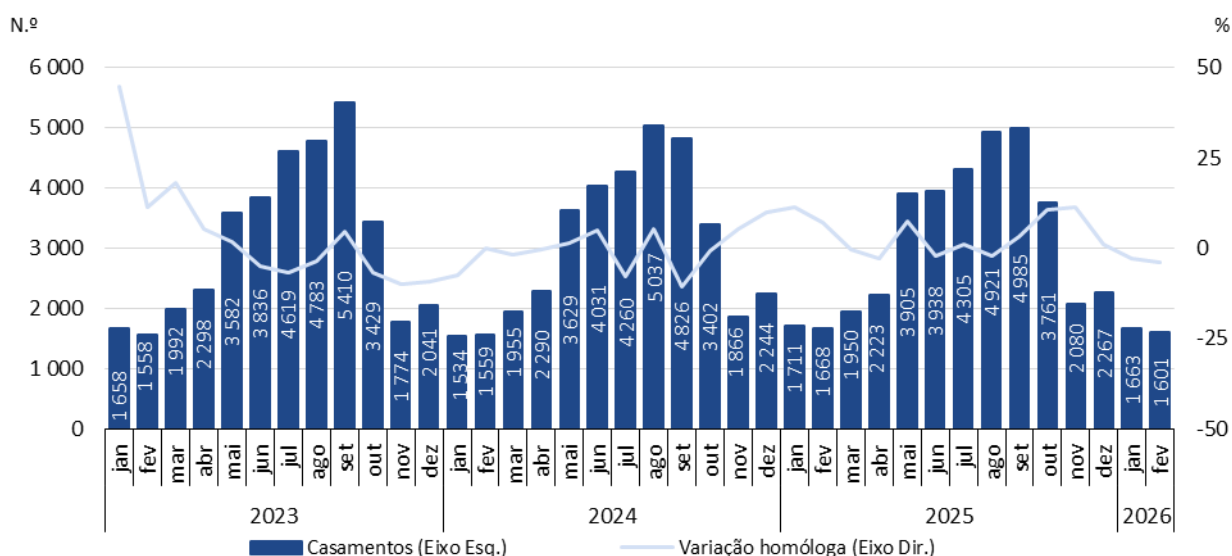
#### 4. EM FEVEREIRO DE 2026, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS DIMINUIU 4,0% EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2025

Em fevereiro de 2026, celebraram-se 1 601 casamentos, valor inferior ao registado em janeiro de 2026 (menos 62; -3,7%) e ao de fevereiro de 2025 (menos 67; -4,0%).

Nos primeiros dois meses de 2026, foram celebrados 3 264 casamentos, menos 115 (-3,4%) do que no mesmo período de 2025.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2026



## NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 10 de abril de 2026. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 14.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 5 de abril de 2026.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

**Varição homóloga:** a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



**DI|ISTAQUE**

INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL



---

**Data do próximo destaque - 15 de maio de 2026**

---